

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
RELATORA: ENFERMAGEM DO TRABALHO
CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 04/2008

PARECER CEE/PE Nº 17/2008-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/02/2008

I –RELATÓRIO:

A diretora da Autarquia Educacional do Belo Jardim, através do Ofício nº 07/2008, enviado ao Presidente do CEE/PE, encaminha a este Conselho o projeto de curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem do Belo Jardim, que pertence à Autarquia.

Para tal, anexa:

- cópia do projeto
- cópia do Parecer de reconhecimento da FAEB
- cópia do regimento interno da FAEB.

II – ANÁLISE:

O projeto está embasado nas informações contidas no sumário que se segue:

1. introdução
2. justificativa
3. histórico da instituição
4. objetivos:
 - 4.1. objetivo geral
 - 4.2. objetivos específicos
5. público alvo
6. concepção de programa
7. coordenação
8. carga horária
9. período e periodicidade
10. número de vagas
11. inscrição
12. matrículas
13. valor do curso e forma de pagamento
14. corpo docente
15. metodologia
16. interdisciplinaridade
17. atividades complementares
18. tecnologia

19. infra-estrutura
20. sistema de avaliação
21. controle de freqüência
22. trabalho de conclusão
23. matriz curricular
24. ementas
25. referências.

O parecer de reconhecimento teve como relator o membro da CES, Arnaldo Carlos de Mendonça, que após a visita da comissão de verificação, teve voto favorável ao reconhecimento em 24 de abril de 2007, e registrou a importância e a qualidade do laboratório e da biblioteca.

Pelo projeto, podemos observar que o corpo docente da especialização é formado de mestres na área. As coordenadoras são ambas mestras. O número de vagas será de 50 alunos. O local de funcionamento é na própria faculdade, o período de realização é de 2008 a 2010, tendo a duração de 15 meses, sendo o funcionamento nas sextas-feiras de 19 às 22 horas e nos sábados de 8 às 18 horas. A infra-estrutura tem condições de oferecer um bom funcionamento do curso com salas amplas e climatizadas e com recursos de multimídia. A carga horária total é de 420 horas com apresentação obrigatória de monografia.

A matriz curricular é a seguinte:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1. Evolução Histórica e Filosófica do Trabalho	30	02
2. Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho	75	05
3. Aspectos Políticos e Legais em Saúde Ocupacional	30	02
4. Epidemiologia e Bioestatística em Saúde Ocupacional	30	02
5. Saúde Mental e Trabalho	15	01
6. Gestão de Pessoas	15	01
7. Administração e Organização da Enfermagem nos Serviços de Saúde Ocupacional	60	04
8. Ética Bioética e a Enfermagem do Trabalho	15	01
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Ocupacional	60	04
10. Metodologia do Trabalho Científico	30	02
11. Visitas Técnicas	15	01
12. TCC	45	03
Carga Horária Total	420	28

III – VOTO:

Pelo acima exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho da Faculdade de Enfermagem do Belo Jardim, que funciona no Sítio Inhumas, 140, Km 05, Belo Jardim/PE, que faz parte da Autarquia Educacional do Belo Jardim.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de fevereiro de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de fevereiro de 2008.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente